

DECRETO Nº 045, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

DETERMINA PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PARA A FINALIDADE QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições, e

Considerando que vai haver paralisação de outras Prefeituras em prol do Dia Nacional em defesa dos Municípios;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que no dia 23 de outubro de 2009 não haverá expediente nesta Prefeitura e nos demais Departamentos estando paralisado qualquer atendimento ao público exceto Escola Municipal Lindolfo de Almeida Ferreira e Centro de Saúde que funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 21 de outubro de 2009.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO
Prefeito Municipal